

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 / 2018

“Concede Título de Cidadão Rioverdense à pessoa que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rioverdense ao **Dr. Alberto Barella Netto**, Pró-Reitor de Administração e Planejamento da UniRV – Universidade de Rio Verde. Atua na área de Gestão e Finanças, Gestão escolar do Ensino Superior, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rioverdense.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário